



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO n.º 119/06

**Processo Administrativo** n.º 54418/02

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 49/02

**Termo de Contrato:** 441/02

**Termo de Aditamento:** 006/04; 165/04; 10/05; 71/05; 177/05.

**Objeto:** Prestação de serviços de reprografia em preto e branco com fornecimento de equipamentos, insumos, papéis, equipamentos auxiliares e mão de obra.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ORIGINAL BRASIL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2006.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo de aditamento o valor total estimado de R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs abaixo relacionados:

300.03.04.122.2002.4188.01.339039.68.100-0	R\$52.752,00
--	--------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

900.01.08.122.2002.4189.01.339039.68.510-0	R\$3.360,00
700.01.12.122.2002.4188.01.339039.68.220-0	R\$3.024,00
800.01.10.122.2002.4188.01.339039.68.310-0	R\$18.144,00
1100.01.04.122.2002.4188.01.339039.68.100-0	R\$6.720,00
<b>Total</b>	<b>R\$84.000,00</b>

conforme indicado às fls 574 do processo em epígrafe, sendo que o restante deverá onerar dotação orçamentária para o exercício subsequente.

## QUARTA – DA GARANTIA

**4.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de outubro de 2006.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**ORIGINAL BRASIL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
LTDA.**

Representante Legal: Cláudio Nelson Vicentin

R.G. n.º 8.891.260-7

C.P.F. n.º 286.690.291-20